

PORTARIA Nº 195, de 28 de Julho de 2022, publicada no DOE em 09 de Agosto de 2022;

Designar em substituição, o servidor Luiz Otávio Santos de Moraes, matrícula nº 5958640-2 juntamente com Edilson Rodrigues Holles Júnior, matrícula nº 55208563-1, ambos lotados no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – DENISE DA COSTA GOMES SILVA.

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício,
PORTARIA Nº 1059 de 06 de dezembro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 35.211 de 06 de dezembro de 2022

Protocolo: 900102

Portaria nº 07/2023- SAGA/SESPA DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 14/2020 e os autos dos processos nº 2023/2006449

RESOLVE:

Incluir como fiscal, o servidor Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula nº 5948101-2, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, juntamente com o servidor Jorge Eymar de Matos Silva, Matrícula 945791 designado através da Portaria nº 140/2022 de 24 de junho de 2022, publicada no DOE de 28 de junho de 2022, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – DENISE DA COSTA GOMES SILVA.

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício,

PORTARIA Nº 1059 de 06 de dezembro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 35.211 de 06 de dezembro de 2022

Protocolo: 900103

Portaria nº 102 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2019/457084 – anexo nº 2016/134370;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº 008/2023/CPS/NC/SESPA de 18 de janeiro de 2023, o qual solicita a publicação de portaria de prorrogação, com a finalidade de dar continuidade às apurações dos fatos mencionados no processo supradito.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2019/457084 – anexo 2016/134370;

II - PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2023

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 900104

Portaria nº 06/2023- SAGA/SESPA DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 33/2022 e os autos dos processos nº2023/2006449.

RESOLVE:

Revogar a designação da servidora Haida Jaenny Trindade Cordovil Collins, matrícula nº 552085661, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, designada através da PORTARIA Nº 205/2022, de 01 de Agosto de 2022, publicada no DOE em 09 de Agosto de 2022;

Designar em substituição, o servidor Edilson Rodrigues Holles Júnior, matrícula nº 55208563-1, que juntamente com o servidor Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula nº 5948101-2, designado através da Portaria nº 117/2022 de 07 de junho de 2022, publicada no DOE de 08 de junho de 2022, ambos lotados no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da

Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – DENISE DA COSTA GOMES SILVA.

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício,

PORTARIA Nº 1059 de 06 de dezembro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 35.211 de 06 de dezembro de 2022

Protocolo: 900105

Portaria nº 103 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2011/72637;

CONSIDERANDO a solicitação constante nos termos do OFÍCIO Nº 009/2023/CPS/NC/SESPA de 18 de janeiro de 2023, o qual solicita a publicação de portaria de prorrogação, com a finalidade de dar continuidade às apurações dos fatos mencionados no processo supradito.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2011/72637;

II - PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2023

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 900107

Portaria nº 05/2023- SAGA/SESPA DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 40/2022 e os autos dos processos nº 2023/2006449

RESOLVE:

Revogar a designação da servidora Haida Jaenny Trindade Cordovil Collins, matrícula nº55208566-1, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, designada através da PORTARIA Nº 200/2022, de 01 de Agosto de 2022, publicada no DOE em 09 de Agosto de 2022;

Designar em substituição, o servidor Edilson Rodrigues Holles Junior, matrícula nº 55208563

1,juntamente com o servidor Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula 5948101-2, ambos lotados no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – DENISE DA COSTA GOMES SILVA.

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício,

PORTARIA Nº 1059 de 06 de dezembro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 35.211 de 06 de dezembro de 2022

Protocolo: 900108

Portaria nº 105 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2019/61291; 2021/83977, designada pela Portaria nº 1.121 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.225 de 20/12/2022.

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 11/2023/CPS/NC/SESPA, de 19 de janeiro de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (fatos ocorridos no dia 10/06/2022 no Município de Tucuruí – PA, onde, supostamente ocorreram denúncias inverídicas em veículo de imprensa, relativo aos serviços prestados pela OS – Diretrizes na Gestão do HRT) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 19 de janeiro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 900109